

PORTARIA Nº 10/2023

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de 09/03/2023 a 16/03/2023, as férias do servidor **Antenor Antônio Ribeiro de Mello**, concedidas pela Portaria nº 07/2023, de 27 de fevereiro de 2023, sob a sua concordância.

Art. 2º - Os dias trabalhados durante o período de suspensão das férias serão restituídos e gozados nos dias subsequentes a data prevista para término das férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 08 de março de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento